



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E.mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Aguas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 465/02

DATA 20/12/02

SÚMULA: Exonera, o funcionário de Cargo em Comissão e dá outras providências.

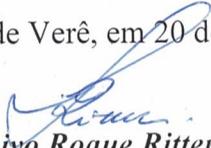
LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a funcionária S^a. **CLÁUDIA TASINASSO**, portadora do RG: nº 7.908.096-9 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Comunitária de Saúde símbolo AC-1.

Art 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 222/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 20 de dezembro de 2002.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Publicado em

27

12

2002

